PORTARIA N° 06
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Suspende Sessão Ordinária e Expediente do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, junto ao Regimento Interno desse Parlamento;

Considerando que os dias de realização das sessões ordinárias da segunda semana do mês de fevereiro coincidem com as datas comemorativas do carnaval e quarta-feira de cinzas;

Considerando que são tradicionalmente tornados pontos facultativos por Decreto Estadual;

Considerando que costumeiramente as atividades comerciais municipais são interrompidas no período citado;

Considerando a razoabilidade da medida adiante fixada, bem como os parâmetros de segurança sanitária estabelecidos pelo DL n° 40.709/2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender as Sessões Ordinárias dos dias 16 e 17 de Fevereiro de 2021;

Art. 2° - Suspender o expediente legislativo desta casa, nos dias que houver, entre o dia 12 e 19 do mês de fevereiro de 2021;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JAPOATÃ/SE, 11 de Fevereiro de 2021.

TAINÁ GUIMARÃES ARAÚJO
PRESIDENTE